



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1047, DE 08 DE SETEMBRO DE 2016

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pelas disposições legais e estatutárias, resolve:

Autorizar o afastamento do servidor Docente **DANIEL MENDES RIBEIRO**, Matrícula SIAPE nº 2027806, lotado no Instituto de Ciências Sociais Aplicadas – *Campus* Governador Valadares, para cursar Doutorado em Direito, na Universidade Federal de Minas Gerais, em Belo Horizonte/MG, no período de 17/09/16 a 03/03/17, com ônus limitado para esta IFE, conforme consta do processo nº 23071.000872/2016-13.

Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas